

Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 - Santa Terezinha São Bento do Sapucaí - SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucai.com.br chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br(DP)

(12)3971-6110

PORTARIA Nº 3291 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Ref.: Dispõe sobre recondução de Processo Administrativo Disciplinar.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os dizeres da Lei Municipal nº 1.328 de 28/01/2009 que determina a aplicação dos Títulos IV e V da Lei Federal nº 8112 de 11/12/1990 como regulamento disciplinar desta Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando CPAD nº 09/2021 encaminhada pelo Presidente da presente comissão e Memorando nº 012/2021do Gabinete.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Processos Administrativos nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.559 de 24/01/2020, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo abaixo discriminado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, prosseguindo os prazos estabelecidos.

Portaria de abertura

Instaurado pela Portaria nº 3130/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 3258 de 19 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 19 de Fevereiro de 2021.

Prefeita Municipal

Portaria nº 3291 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 19 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO

Secretário de Gabinete e Administração